

XVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Luanda, 22 de Julho de 2011

Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Consultivo da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Luanda, na sua XVI Reunião Ordinária, no dia 22 de Julho de 2011;

Tomando em consideração a Resolução sobre o Estatuto de Observador, adotada pela X Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP;

Considerando o disposto no Regulamento dos Observadores Consultivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, adotado pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP;

DECIDE:

Atribuir a Categoria de Observador Consultivo às seguintes entidades:

- União das Mutualidades Portuguesas
- Fundação D. Manuel II
- Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde dos Estados Brasileiros

Feita em Luanda, a 22 de Julho de 2011